



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Birigui/SP, 15 de setembro de 2.015.

Ofício Especial

Assunto: Manifestação à Impugnação apresentada pela empresa GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. ME, ao edital do Pregão Presencial nº 118/2015.

Senhores Licitantes

Após análise da impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 118/2015 apresentada pela empresa “Genos Consultoria Ambiental Ltda. Me”, a Pregoeira **opina por seu indeferimento**, mantendo-se a redação original do edital, respaldado pela manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos, anteriormente firmada quando da realização do Pregão Presencial nº 118/2014, cujo objeto consistia na “contratação de consultoria especializada para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Birigui, conforme Lei Federal nº 11.445/20117...”.

O certame utilizado como paradigma também fora elaborado na modalidade **pregão presencial**, tendo em vista o quanto disposto no seguinte precedente do TCU,

*“Deve-se adotar a modalidade **pregão**, conforme o Acórdão nº 1.947/2008-Plenário, do TCU, por meio do qual foi expedida a seguinte determinação órgão jurisdicionado: “9.2.3. quando for licitar a contratação de serviços de supervisão/consultoria, realize a licitação na modalidade pregão, haja vista serem classificados como serviços comuns por terem padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos nas normas técnicas, especificando detalhadamente os serviços que a empresa de supervisão/consultoria deverá realizar”.*”

Diante disso, ressalto que além do explanado, dever-se-á considerar designação realizada pelo Departamento de Materiais no que diz respeito à modalidade pré selecionada (conforme documentação de fls. 045 e 049 do presente auto).

Desta forma, ficam as informações constantes no edital de Pregão Presencial de nº 118/2015, inalteradas e sua realização na data e horário previstos inicialmente no edital em questão.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial